

PORTARIA Nº. 528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2021/SMI, de 25 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor - **DIOGO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º de novembro de 2.021 a 30 de novembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração